



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° 131**, de 16 de outubro de 2018

Concede licença para tratamento da saúde  
ao servidor David Calça

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a prévia avaliação de seu estado de saúde, do servidor David Calça, por médico designado pelo Município;

Considerando a perícia médica realizada no dia 15 de outubro de 2018, a qual homologou a permanência do afastamento do servidor de suas atividades;

Considerando que o servidor retornou às atividades na data de 16 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidor David Calça, Controlador Interno, licença para tratamento de saúde, o qual fica afastado de suas funções de 3 a 15 de outubro de 2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de outubro de 2018.

  
RENATO REMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de  
Toledo n° 2.140 de 17.10.2018, pág. 4.

POR 131/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

